UNIVERSIDADE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

****

# EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET/EDU/UFV- CONEXÕES DE SABERES – 01/2023

O Grupo PET/EDUCAÇÃO UFV - Conexões de Saberes, Campus de Viçosa, torna público o presente Edital de Seleção de Alunos Não Bolsistas para integrar o PET/EDUCAÇÃO, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005, no Manual de Orientações Básicas PET – 2006 e com as orientações do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA).

1. DAS VAGAS

Aluno Não Bolsista do PET/EDUCAÇÃO – Viçosa – 2 vagas

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E DO ALUNO NÃO BOLSISTA

Conforme o Manual de Orientações Básicas do PET, são atribuições do(a) aluno Bolsista e do Não Bolsista do Programa de Educação Tutorial:

* + Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
	+ Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
	+ Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
	+ Manter bom rendimento no curso de graduação;
	+ Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
	+ Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
	+ Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
	+ Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de Licenciatura ao qual o aluno é vinculado e do Programa de Educação Tutorial com carga horária mínima de 20 horas semanais;
	+ Não receber qualquer outro tipo de bolsa, se for bolsista no PET.
1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:
	* Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
	* Formulário socioeconômico preenchido (Anexo II)
	* Carta de Interesse e Intenções
	* Histórico escolar da graduação na UFV.

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da ficha e do formulário acima referidos diretamente no site do PET/EDU/UFV(www.petedu.ufv.br), no período de **13 a 17 de FEVEREIRO de 2023**.

1. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS:
	* Estar regularmente matriculado(a) no curso de Pedagogia da UFV/Viçosa;
	* Não ser bolsista de qualquer outro Programa quando passar à condição de bolsista do PET/EDU;
	* Ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades do PET/EDU/UFV- Conexões de Saberes;
	* Além desses requisitos, o candidato deverá ter conhecimento prévio dos seguintes documentos: Manual de Orientações Básicas dos programas PET, Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010 e Regimento do PET/EDU/UFV-Conexões de Saberes.
2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS NÃO BOLSISTAS:

Os critérios de seleção de estudantes Não Bolsistas para o PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes

são:

* + Carta de Interesse e Intenções, no valor de 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Será exigida a pontuação mínima de setenta (70) pontos para a classificação. Nessa Carta o/a candidato/a deverá apresentar as razões pelas quais tem interesse em participar do PET/EDU/UFV e suas intenções de trabalho dentro do grupo, com base nos documentos listados no item 4.
	+ Entrevista realizada por uma banca composta pela professora tutora e mais dois/duas professores/as do Departamento de Educação, no valor de 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, para os/as candidatos/as que forem aprovados na avaliação da Carta de Interesse e Intenções. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou por meio da plataforma digital Google Meet em link a ser disponibilizado ao/a candidato/a oportunamente. Será exigida a pontuação mínima de setenta (70) pontos para a classificação.
	+ Análise da condição socioeconômica, de caráter classificatório, com atribuição de 0 a 100 pontos. O maior número de pontos será atribuído àquele estudante que, dentre os classificados, apresentar a situação de vulnerabilidade socioeconômica mais elevada. Além do questionário sócio- econômico, os dados dos candidatos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários também poderão ser avaliados.
	+ Análise do histórico escolar da graduação na UFV.
1. DO ENVIO DA CARTA DE INTERESSE E INTENÇÕES:

A Carta de Interesse e Intenções deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da tutora do PET/EDU/UFV (cristiane.baquim@ufv.br) até o dia **20 de FEVEREIRO de 2023**, às 18h.

A Carta de Interesse e Intenções deverá ser redigida em documento word, folha A4, espaçamento 1,5, margens superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita 3 cm, mínimo de 3500 caracteres com espaço e máximo de 7500 caracteres com espaço. Nela serão avaliados os conhecimentos dos(as) candidatos(as) sobre o Programa de Educação Tutorial, inclusive (mas não exclusivamente) com base nos documentos listados no item 4; as suas intenções em caso de ingresso no Programa; de que forma o PET/EDU contribuirá para a sua formação e, também, como o/a candidato/a pretende contribuir com o grupo; o uso apropriado da linguagem padrão e o domínio dos mecanismos de coesão textual.

O resultado da Carta de Interesse e Intenções será divulgado no endereço eletrônico [www.petedu.ufv.br](http://www.dpe.ufv.br/) e nas páginas das redes sociais do PET ([www.instagram.com/peteduufv](http://www.instagram.com/peteduufv) e [www.facebook.com/PetEducacaoUfv),](http://www.facebook.com/PetEducacaoUfv%29) no dia **24 de FEVEREIRO de 2023**.

1. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

A entrevista ocorrerá na semana de **27 de FEVEREIRO a 03 de MARÇO de 2023**, podendo ser presencial ou pela plataforma Google Meet, em horário a ser definido com cada candidato/a posteriormente, pelo e-mail que foi informado no ato da inscrição. Só poderão participar da entrevista os/as candidatos/as aprovados/as na avaliação da Carta de Interesse e Intenções.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão será composta por 3 (três) professores/as do Departamento de Educação, incluindo a coordenação da professora tutora.

Obs.: Os trabalhos de avaliação da Carta de Interesse e Intenções, de análise da condição socioeconômica, do histórico escolar, da dinâmica em grupo e das entrevistas dos/as candidatos/as, bem como a elaboração das atas, serão acompanhados integralmente pelos/as petianos/as que, inclusive, atribuirão pontuações.

1. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **03 de MARÇO de 2023**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico [www.petedu.ufv.br](http://www.dpe.ufv.br/) e nas páginas das redes sociais do PET: [www.instagram.com/peteduufv](http://www.instagram.com/peteduufv) e [www.facebook.com/PetEducacaoUfv.](http://www.facebook.com/PetEducacaoUfv%29)

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de surgimento de vagas de Bolsista do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes, os estudantes Não Bolsistas selecionados poderão passar à condição de Bolsistas, respeitando-se a ordem de classificação e o resultado do estágio probatório.

Os casos não previstos neste Edital serão examinados pela banca de seleção e deliberados pela tutora com a anuência do Comitê de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da UFV - CLAA.

Viçosa, 10 de fevereiro de 2023.



 Profa. Cristiane Aparecida Baquim

 Tutora do PET/EDU/UFV – Conexões de Saberes

# Identidade Visual | DCIANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTA (01/2023)

Programa de Educação Tutorial - PET/EDUCAÇÃO/UFV-Conexões de Saberes

Nome completo:

Matrícula: Período:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Endereço – Rua/ Av. : N.º: Complemento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: CEP : Cidade: UF:

Telefone: ( ) E-mail:

# DOCUMENTOS APRESENTADOS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( | ) | Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) |
| ( | ) Formulário socioeconômico preenchido (Anexo II) |
| ( | ) Histórico escolar da graduação na UFV |

 **ANEXO II**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EDITAL DE SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTA (01/2023)

**FORMULÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO**

# IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: Período: Matrícula: Ano de ingresso na UFV: RG: CPF:

Sexo: ( ) F ( ) M Estado Civil: Data de nascimento: / / Nacionalidade: Naturalidade: \_ UF:

* 1. Endereço da família: Rua/Av.: No: Complemento: Bairro: \_ CEP: Cidade: UF: Telefone: ( ) Filiação: Nome do pai: Nome da mãe:
	2. O/A aluno/a reside em Viçosa:

( ) República ( ) Parentes ( ) Sozinho ( ) Pensão ( ) Alojamento

Endereço do aluno em Viçosa: Rua/Av.: No: Complemento: Bairro: \_ CEP:

1. **PERCURSO ESCOLAR**

|  |
| --- |
| 2.1 Ensino Médio: ( ) Escola Pública ( ) Escola Particular ( ) Escola Particular com bolsa2.2 Frequentou cursinho pré-vestibular? ( ) Não ( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) Particular ( ) Particular com bolsa ( ) Alternativo2.3 Forma de ingresso na UFV: ( ) Ampla concorrência ( ) Cotista ( ) Transferência2.4 Outro curso superior: ( ) Não ( ) Sim ( ) Interrompido ( ) Concluído( ) Curso ( ) Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

***Atenção: É obrigatório o preenchimento de todos os itens deste questionário, sob pena de não ser avaliado o processo.***

|  |  |
| --- | --- |
|  | **3. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO/A ALUNO/A** |
| 3.1 Experiência de emprego |
| ( | ) Trabalhando – Local:  |
|  | Cargo: Salário: R$  |
| ( | ) Estava empregado (saiu para estudar): Local:  |
|  | Cargo: Salário: R$  |
| ( | ) Desempregado – data de saída do último emprego: / /  |
|  | Cargo ou função exercida: \_ \_  |
| ( | ) Trabalho informal – Tipo: Renda mensal: R$  |
| (3((3R | ) Nunca trabalhou1. Outras fontes de rendimento na UFV

) Não ( ) Bolsas acadêmicas: PIBIC, PIBEX, Iniciação Científica, etc ( ) Monitoria) Estágio ( ) Pensão Remuneração mensal: R$ 1. Qual é o valor do auxílio ou mesada que o/a aluno/a recebe para se manter em Viçosa?

$ De quem?  |

# ONDE O/A ALUNO/A FAZ SUAS REFEIÇÕES DIARIAMENTE

( ) Restaurante Universitário ( ) No domicílio ( ) Outro restaurante

1. **SITUAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

5.1 Ascendentes:

Seus pais são:

( ) Casados ( ) Amasiados ( ) Separados ( ) Pai e/ou mãe falecidos ( ) Pai desconhecido

Você vive com: ( ) pais ( ) mãe ( ) pai ( ) sozinho(a) ( ) outros:

5.2 Informações sobre o pai ou o cônjuge:

Cidade onde reside: Profissão: Idade: ( ) Empregado – Empresa: Cargo:

Salário: R$ ( ) Autônomo – Salário: R$

( ) Aposentado – Motivo: Salário: R$ ( ) Desempregado – Data da saída do último emprego: / /

Função exercida:

5.4 Residência e bens imóveis:

A família reside em: ( ) casa () apartamento ( ) barracão ( ) sítio ou chácara ( ) fazenda

Endereço e telefone de quem cede a casa:

5.4.1 A família possui outros imóveis além da moradia? ( ) sim ( ) não

( ) Lote ou barracão – Qte. ( ) Loja - Qte. ( ) Sítio ou chácara Qte. \_ ( ) Casa ou apartamento além da moradia Qte. ( ) Fazenda Qte. ( ) Sala comercial Qte.

( ) Trabalho informal: Especificar:

* Se separado, tem companheira? ( ) Sim ( ) Não
* Profissão da companheira: Renda mensal: R$
* Se falecido, data do falecimento: / / Profissão exercida:
* Pensão deixada aos filhos ou esposa: R$

5.3 Informações sobre a mãe ou cônjuge:

Cidade onde reside: Profissão: Idade: ( ) Do lar

( ) Empregada – Empresa: Cargo: Salário: R$ ( ) Autônoma – Salário: R$

( ) Aposentada – Motivo: Salário: R$ ( ) Desempregada – Data da saída do último emprego: / /

Função exercida: ( ) Trabalho informal: Especificar:

* Se separado, tem companheira? ( ) Sim ( ) Não
* Profissão da companheira: Renda mensal: R$
* Se falecida, data do falecimento: / / Profissão exercida:

|  |  |
| --- | --- |
| A situação do imóvel é: ( | ) alugado – valor do aluguel: R$  |
| ( | ) próprio e quitado |
| ( | ) financiado – valor mensal: R$ |
| ( | ) cedido – por quem? |

|  |
| --- |
| 5.5 Informações sobre outras rendas: |
| 5.5.1 Veículos: ( ) sim ( ) não |
| Proprietário | Marca/Modelo | Ano | Finalidade (Marque com X) |
| Passeio | Táxi | Carreto |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| 5.5.2 Relacione todas as pessoas que fazem parte do grupo familiar: pais, irmãos e outros, inclusive o/a aluno/a candidato/a ao PET |
| Nome |  | Idade |  | Situação escolar | Profissão | Salário |
| Grau de | Cidade onde | (1) fundamental | (1) cursando | Valor da mensali-dade | (1) pública |  |  |
| parentesco | reside | (2) médio | (2) concluído |
|  |  | (3) superior | (3) incompleto | (2) particular |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 5.5.3 Pessoas com doenças graves ou crônicas no grupo familiar: ( ) sim ( | ) não |  |  |
| Nome | Grau de parentesco | Doença | Despesa mensal com medicamentos |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

5.5.4 A família ou o/a estudante possui plano de saúde? ( ) sim ( ) não Qual? Valor da mensalidade: R$

# SITUAÇÃO DA FAMÍLIA

|  |  |
| --- | --- |
| 6( | 1 Quem é o chefe de sua família (pessoa que mais contribui com a renda familiar)?) Pai ( ) Mãe ( ) Outro (grau de parentesco):  |
| Grau de escolaridade: ( ) Analfabeto/primário incompleto | ( ) Primário completo/ 1º grau |
| ( | ) 1º grau completo/2º grau incompleto ( ) 2º grau completo/superior incompleto |
| ( | ) superior completo |  |

1. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O/A ALUNO/A JULGAR CONVENIENTES PARA ESCLARECER A SUA SITUAÇÃO:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento de bolsa, podendo ser responsabilizado/a criminalmente por isso.

Viçosa, de de 2023.

Assinatura do/a estudante